



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I No. 1460 de 24 de março de 2006.

Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Dom Silvério, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Silvério

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam elevados para o salário mínimo legal vigente os vencimentos básicos dos grupos I, II, III e IV, do Anexo III B da Lei Municipal No. 1341, de 1999.

Art. 2º Feita a alteração dos vencimentos básicos de que trata o artigo 1º desta Lei, fica determinada a aplicação de percentual de 5% (cinco) por cento sobre as tabelas de vencimentos básicos dos servidores constantes da Lei do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, constantes dos anexos III A e III B da Lei Municipal No. 1341, de 1999.

§1º Os reajustes previstos no artigo 1º e no *caput* deste artigo se aplicam, também, aos servidores inativos e contratados na forma estabelecida pelo art. 37, IX da Constituição da República.

§2º O reajuste dos servidores do Poder Legislativo Municipal deverá observar a competência privativa de iniciativa para a sua concessão.

§3º Ficam aprovadas as novas tabelas de vencimento constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Fica fixado, no valor do salário mínimo legal vigente, a remuneração dos pensionistas de que trata a Lei Municipal nº 1.187, de 1992, e aos ocupantes de cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Em razão do disposto no art. 17, §6º da Lei Complementar No. 101, de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da citada Lei Complementar e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 5º A revisão geral prevista nesta Lei produzirá efeitos a partir da competência abril de 2006.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I
(Anexo III-A da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Comissão

Símbolo	Valor até 31/03/2006	Cargos	Valor a partir de 01/04/2006
CC-8	R\$ 486,00	Motorista de Gabinete	R\$ 510,30
CC-7		Chefe de Gabinete	
		Secretário	
	R\$ 1.755,16	Assessor Jurídico	R\$ 1.842,92
CC-6	R\$ 1.276,48	Diretor de Escolar	R\$ 1.340,31
CC-5	R\$ 1.037,15	Assessor de Gabinete I	R\$ 1.089,00
CC-4	R\$ 877,58	Chefe de Setor	R\$ 921,45
CC-3	R\$ 638,24	Assessor Gabinete II	R\$ 670,15
CC-2		Assessor de Transporte	
		Diretor de Banda	
	R\$ 558,47	Vice-Diretor de Escolar	R\$ 586,39
CC-1	R\$ 366,98	Diretor de Comunicação	R\$ 385,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II
(Anexo III-B da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Efetivos

Grupo	Valor até 31/03/2006		Art. 1º		Art. 2º	Valor a partir de 01/04/2006	
I	R\$	324,00	R\$	350,00	R\$ 17,50	R\$	367,50
II	R\$	324,00	R\$	350,00	R\$ 17,50	R\$	367,50
III	R\$	324,00	R\$	350,00	R\$ 17,50	R\$	367,50
IV	R\$	335,07	R\$	350,00	R\$ 17,50	R\$	367,50
V	R\$	382,94	R\$	-	R\$ 19,15	R\$	402,08
VI	R\$	430,81	R\$	-	R\$ 21,54	R\$	452,35
VII	R\$	494,64	R\$	-	R\$ 24,73	R\$	519,37
VIII	R\$	526,54	R\$	-	R\$ 26,33	R\$	552,87
IX	R\$	574,42	R\$	-	R\$ 28,72	R\$	603,14
X	R\$	638,24	R\$	-	R\$ 31,91	R\$	670,15
XI	R\$	718,03	R\$	-	R\$ 35,90	R\$	753,93
XII	R\$	877,58	R\$	-	R\$ 43,88	R\$	921,45
XIII	R\$	1.372,23	R\$	-	R\$ 68,61	R\$	1.440,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II
(Anexo III-B da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Efetivos (continuação)

Grupo	Valor a partir de 01/04/2006	Cargos
I	R\$ 367,50	-
II		Auxiliar de Serviços Gerais Servente Escolar Agente Saúde Vigia Telefonista Almoxarife
III	R\$ 367,50	Coveiro
IV	R\$ 367,50	Monitor
V	R\$ 367,50	Auxiliar Enfermagem Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Secretaria Oficial – Bombeiro Oficial – Calceteiro
VI	R\$ 402,08	Professor I
VII	R\$ 452,35	Oficial – Pedreiro Motorista
VIII	R\$ 519,37	Técnico Enfermagem Técnico Laboratório Operador Máquinas
IX	R\$ 552,87	Professor II
X	R\$ 603,14	Agente Administrativo
XI	R\$ 670,15	Agente Fiscal Supervisor Escolar Orientador Escolar
XII	R\$ 753,93	Inspetor Escolar
XIII	R\$ 921,45	Oficial Administrativo Assistente Social Dentista Bioquímico/Farmacêutico Médico Fonoaudiólogo Engenheiro Nutricionista
	R\$ 1.440,84	Psicólogo